



RESOLUÇÃO SS Nº 07 de 15 de setembro 2023

Institui o Conselho Gestor para análise técnica da aprovação e fiscalização direta dos contratos de gestão, e dá outras providências

Considerando o que consta na Lei nº 4.445, de 14 julho de 2.009;

Considerando o Capítulo II, Parágrafo 23 da referida Lei;

RESOLVE:

Art 1º Fica instituído o Conselho Gestor para análise técnica da aprovação e fiscalização direta dos contratos de gestão;

Art. 2º Competirá também ao Conselho Gestor, o controle e a fiscalização dos termos de parceria firmados com as organizações Sociais da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), assim qualificadas pelo Ministério da Justiça, inclusive desempenhar as funções da Comissão de Avaliação a que se refere o Art. 11, § 1º da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1.999;

Art 3º O Conselho Gestor será composto pelos seguintes membros:

Célia Cristina Pereira Bortoletto – Presidente

Juliano Neves da Silva Pedroso – Membro

Rodrigo Rovane de Lima – Membro

Tatiana Sfalcin Silva – Membro

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde